



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 388 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Segunda Feira, 27 de Outubro de 2014.

Poder
Executivo

Ano II
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 085/2014

PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica Estabelecido PONTO FACULTATIVO no dia 31/10/2014 – sexta-feira em razão do "Dia do Servidor Público".

Art.2º. – Os Serviços Públicos de Saúde, Segurança e Coleta de Lixo e Educação, prestados pelas

respectivas Secretarias ou Departamentos, por serem essenciais à coletividade **não serão atingidos pelo presente Decreto e terão o seu horário de expediente normal.**

Art.3º - Este decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2014.

Nova Santa Bárbara, 27 de Outubro de

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.